



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com abertura prevista para o dia 08/07/2026 às 09:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, cujo objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições, tipo marmitex e self-service, bem como serviços de hotelaria/hospedagens, para atender demandas dos Fundos e Secretarias Municipais de Itacajá -TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com) e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 22 de junho de 2025.

Wedsen Alves da Cruz Santos

Pregoeiro

### DECRETO Nº 037/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

#### “ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o ART. 18º da Lei Municipal nº 479/2015 de 23 de outubro de 2015 – que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Itacajá-TO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a composição do CMAS, a partir desta data, para fazerem parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, gestão 2025 /2026 os seguintes membros:

Sociedade Civil

I. Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Gabriella Fernandes dos Santos

Suplente: Luan Marcos Potpê Pires Krahô Cruz

II. Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Titular: Ramilla Xavier Nunes

Suplente: Sthefany da Soledade Nicácio

III. Representantes dos Usuários dos Serviços e Beneficiários: Titular: Manoel Avelino Costa da Silva

Suplente: Savio Sales Silva

IV. Representante dos Usuários dos Serviços e Beneficiários: Titular: Eliana Alves de Souza

Suplente: Rosilene de Souza Pires Lima

Sociedade Governamental

V. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Joelma Pereira da Silva

Suplente: Hélia Chaves Silva

VI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Anderson Leão Soares Costa

Suplente: Joaquina Ribeiro da Silva

VII. Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Ana Carla Alves da Cruz

Suplente: Rita Carvalho da Silva Tavares

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Fábيا Ferreira da Silva

Suplente: Marcelino Correia Soares Junior

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 23 de Junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

DESPACHO DE DILIGÊNCIA

Trata-se de procedimento licitatório instaurado com a finalidade de contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra civil consistente na construção de pórtico (portal) de entrada do Município de Itacajá – TO, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.



Conforme consta da Ata de Abertura e Julgamento de Habilitação e Proposta, a empresa IRIRI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.465.205/0001-36, única participante do certame, foi declarada habilitada condicionalmente, uma vez que a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União encontrava-se vencida na data da sessão pública, embora estivesse plenamente válida quando da realização da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2026, oportunidade em que a empresa foi considerada apta e teve sua documentação regularmente analisada.

Considerando que a regularidade fiscal constitui requisito indispensável à contratação com a Administração Pública e que a Lei Federal nº 14.133/2021 prestigia o formalismo moderado, a busca da proposta mais vantajosa e a possibilidade de saneamento de falhas sanáveis, mostra-se necessária a realização de diligência para oportunizar à licitante a atualização do documento vencido.

Ressalte-se que a ausência da certidão válida constitui situação superveniente à pré-qualificação e que, até o presente momento, não houve decisão definitiva acerca da adjudicação do objeto ou homologação do certame, permanecendo os autos em fase de instrução complementar.

Diante do exposto, com fundamento nos princípios da razoabilidade, eficiência, interesse público e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO:

I – A realização de diligência junto à empresa IRIRI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 26.465.205/0001-36;

II – A notificação da empresa para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, devidamente atualizada e válida;

III – Que a notificação seja realizada por meio dos canais oficiais disponíveis, inclusive e-mail, ofício ou outro meio idôneo que permita a comprovação da ciência da empresa;

IV – Que o não atendimento da presente diligência no prazo concedido será objeto de apreciação pela Administração, podendo resultar na impossibilidade de prosseguimento da contratação, nos termos da legislação vigente e das disposições editalícias.

Após o decurso do prazo, com ou sem manifestação da empresa, retornem os autos conclusos para deliberação.

Publique-se internamente. Cumpra-se.

Itacajá – TO, 23 de junho de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JÚNIOR

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Itacajá – TO

## Atos da Secretaria de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2025

PROCESSO: 033/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Itacajá, CNPJ: 33287655/0001-41

CONTRATADA: PA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 45.960.653/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente, para atender aos órgãos do Fundo Municipal de Educação.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 6,01% sobre o valor global do Contrato nº 050/2025.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no art.107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor inicial do contrato é de R\$ 192.588,96 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Valor do Aditivo é de R\$ 11.574,59 (onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026

Itacajá, 23 de junho de 2026.

João Soares Campos

Gestor do Fundo Municipal de Educação





**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

